

XXII - Jayme Pinto Da Silveira Júnior (fiscal) e Glinia Massmann Serra (como substituta), em relação à 128ªZE - Acreúna;

XXIII - Fabricio Gomes de Brito (fiscal) e Vinicius Costa Nogueira (como substituto), em relação à 57ªZE - Itauçu;

XXIV - Ítalo Barros Gomes de Oliveira (fiscal) e Anízia Neri de Souza (como substituta), em relação à 35ªZE - Aragarças;

XXV - Célio Luís Caixeta Viana (fiscal) e Frederico Antônio Ferreira (como substituto), em relação à 31ªZE - Silvânia;

XXVI - Oraldo Cardoso dos Santos (fiscal) e Marcelo Paulino Sobrinho (como substituto), em relação à 76ªZE - Rubiataba;

XXVII - Maycon Vicente Inácio (fiscal) e Dulcinéia de Souza Paiva (como substituta), em relação à 99ªZE - Cavalcante;

XXVIII - Geraldo Gomes De Lima Neto (fiscal) e Vinícius Falcão Valadares (como substituto), em relação à 63ªZE - Firminópolis;

XXIX - Lucas Borges Barbosa (fiscal) e Renato Lucas Lopes (como substituto), em relação à 56ªZE - Guapó;

XXX - Natália Regina Santos Amorim Guimarães (fiscal) e Adriana da Silva Lima Santos (como substituta), em relação à 87ªZE - Alexânia;

XXXI - Maria da Glória Silva (fiscal) e Hélio Paranaíba Filho (como substituto), em relação à 40ªZE - Senador Canedo;

XXXII - George Costa Rolim Júnior (fiscal) e Gustavo Antônio Brandão (como substituto), em relação à 77ªZE - Itapuranga;

XXXIII - Luís Eduardo Ferreira Barbosa (fiscal) e Rodrigo Leite São José (como substituto), em relação à 43ªZE - Paraúna;

XXXIV - José Carlos Lucio Maia (fiscal) e Rômulo Augusto Machado (como substituto), em relação à 130ªZE - Minaçu;

XXXV - Tiago Silva Viana (fiscal) e Edson Luiz de Castro Assunção (como substituto), em relação à 4ªZE - Novo Gama;

XXXVI - Leopoldo Donizete de Lima (fiscal) e Danielle Vogado de Souza (como substituta), em relação à 54ªZE - Nerópolis;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França
Diretor - Geral
(Em substituição)

PORTARIA N° 107/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000004879-5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do Contrato TRE/GO 60/2021:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Alano Rodrigo Leal - Fiscal do Contrato;

III - Arthur de Almeida Cruz - Fiscal do Contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral
(Em substituição)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a designação dos Juizes Membros Substitutos para atuarem como Juizes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do art. 96, §3º, da Lei nº 9.504/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, incisos V e VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 9.504/97, que dispõe sobre o prazo para realização das convenções para escolha de candidatos pelos partidos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação dos Juizes Membros Substitutos Marco Yshida Brandão, Mônica Cezar Moreno Senhorelo e Adenir Teixeira Peres Júnior para atuarem como Juizes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na apreciação das reclamações e representações por descumprimento a Lei nº 9.504/97, no período compreendido entre 1º de julho de 2022 e 19 de dezembro de 2022, ex vi do disposto nos artigos 96, §3º, da Lei nº 9.504/97 e 4º, incisos V e VI, do Regimento Interno do TRE-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601257-02.2020.6.09.0050

PROCESSO : 0601257-02.2020.6.09.0050 RECURSO ELEITORAL (Alto Horizonte - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : COLIGAÇÃO "AMOR POR ALTO HORIZONTE"

ADVOGADO : EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA (54006/GO)

RECORRENTE : LUIZ BORGES DA CRUZ

ADVOGADO : EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA (54006/GO)

RECORRENTE : ROSEMEIRE PACHECO VICENTE LIMA

ADVOGADO : EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA (54006/GO)

RECORRIDA : COLIGAÇÃO "TRABALHO HONESTO, PELO POVO"

ADVOGADO : JADER FREDERICO ABRAO (16106/GO)

ADVOGADO : LAYNNER TAVARES DE OLIVEIRA (5465100/GO)